



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondôniense

Autor Dep. Ismael Crispin
DO-e-ALE nº 51 de 26/03/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.302, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **Aélvia de Jesus Borges**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **AÉLVIA DE JESUS BORGES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de março de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO